



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**PORTARIA Nº 001/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**


O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o empregado Edison Fernando Nunes, ID 3046460 como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 001/2024 firmado com a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400 – Sala 8 – Mogi das Cruzes/SP, CEP – 08-7459-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 27.595.780/000-16 para a prestação de serviços de Locação de (uma) unidade de Veículo Automotor referente ao Lote II (Item 1 catalogado no Sistema GCE, nº - 0062.0736.000004), incluindo Sistema para monitoramento de Veículo em Tempo Real (rastreador), Manutenção, Adesivação, Seguro e Quilometragem Livre, atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 24/2855-0000963-8.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente